



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ - 10.727.345/0001-03

**PORTARIA N.º 005, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária(s) ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

### RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade do Natal no dia 04.03.2022 para participar de assembleia geral a ser realizada pela FECAM/RN, tendo como pauta de discussão o balanço geral das ações desenvolvidas e também prestação de contas da FECAM/RN, conforme edital publicado em 17.02.2022 no DOM.

Valor unitário: R\$ 250,00  
Total a ser pago: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 3 de março de 2022.

  
Vereador João Batista da Silva  
1º Secretário

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: [camara.sv@hotmail.com](mailto:camara.sv@hotmail.com)

**Publicado por:**  
José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 12877728